



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 04/2022.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria”

KÊNIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

Considerando a necessidade de prover a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria;

Considerando o que dispõe o artigo 22, II, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Alegria (ART.22).

Considerando que a Comissão de Licitações terá atribuições próprias e responsabilidades de acordo com a legislação pertinente, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, devendo as contratações que sobrevier, observar os preceitos legais inerentes;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada, a Comissão de Licitações da Câmara Municipal que será composta da seguinte forma:

I – Kátia Aparecida Cochoni – Presidente;

II – Anélia Soares de Oliveira – Membro;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




III – Maria Helena de Carvalho Paulino – Membro;

Parágrafo Único - Para fins de licitação, deverá a comissão observar os exatos princípios da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

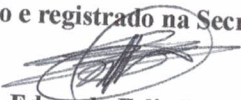
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 04 de janeiro de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico